



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES
CNPJ 08.866.683/0001-76

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
DISPENSA Nº 001/2024
CONTRATO Nº 001/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

De acordo com o protocolo n.º 018/2024 de 20/06/2024, nos termos do artigo 125, II da Lei Federal de n.º 14.133/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA **J. A. A. BARBOSA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 37.912.419/0001-20.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº **08.866.683/0001-76**, localizada na Rua Barbosa Lima, 460, Bairro Centro, Cidade de Serrita, Estado de Pernambuco, CEP: 56.140-000, representado Pelo seu Presidente, o **Sr. FLORIDO COELHO SAMPAIO**, inscrito no CPF nº 77288890449 e do RG 3698550 SSP/PE, Residente e Domiciliado Sítio Barro Vermelho município de Serrita-PE, CEP: 56.140-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a **Empresa J. A. A. BARBOSA LTDA**, CNPJ nº 37.912.419/0001-20, situado na Fazenda Catolé, Serrita-PE, telefone 87 98113-3109, neste ato representada pelo Sr JOSÉ ARNALDO ADONES BARBOSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.998.534 - SDS-PE, CPF nº 045.793.944-37, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 16,92 % ao valor do contrato original. Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a relevância dos serviços prestados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor TOTAL do presente Termo Aditivo será de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do contrato passará para o valor **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA
ATIVIDADE: 01 031 2000 2002 0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Erivaldo José da Silva e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município - AMUPE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - AMUPE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Serrita, 01 de julho de 2024

FLORIDO COELHO SAMPAIO

Presidente
CONTRATANTE

J. A. A. BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 18.557.245/0001-80
JOSÉ ARNALDO ADONES BARBOSA
RG N.º 6.998.534 SDS/PE
CPF N.º 045.793.944-37
CONTRATADA

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118